

INGLE, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Viana, no período de 16 a 31/07/2013.

PORTARIA Nº 4.047 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LÉLIO MARCARINI, para participar da Caravana da Justiça, no município de Nova Venécia, no dia 12/07/2013.

PORTARIA Nº 4.048 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CREUMIR GUERRA, para participar da Caravana da Justiça, no município de Nova Venécia, no dia 12/07/2013.

PORTARIA Nº 4.049 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FÁBIO LINGA DIAS, para participar da Caravana da Justiça, no município de Nova Venécia, no dia 12/07/2013.

PORTARIA Nº 4.050 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, PEDRO ROSÁRIO DE SOUZA, para participar da Caravana da Justiça, no município de Nova Venécia, no dia 12/07/2013.

PORTARIA Nº 4.051 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, DANILO RAPOSO LÍRIO, para funcionar também nos autos do processo nº 012.080.164.283, em curso no 14º Promotor de Justiça Cível de Cariacica, no dia 12/07/2013.

PORTARIA Nº 4.052 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça ITAMAR DE ÁVILA RAMOS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça de Marataizes, no período de 10 a 28/07/2013.

PORTARIA Nº 4.053 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça de Marataizes (audiências), nos dias 15 e 22/07/2013.

PORTARIA Nº 4.054 de 10 de julho de 2013.

REVOGAR a Portaria nº 5.630, publicada no Diário Oficial de 29/10/2012, que designa a Promotora de Justiça, PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Vila Velha (para integrar a Força Tarefa da Tutela Coletiva, art. 1º, § 1º, conforme Ato nº 018 de 03/10/2012, publicada no Diário Oficial de 04/10/2012), a partir de 08/07/2013.

PORTARIA Nº 4.055 de 10 de julho de 2013.

REVOGAR parcialmente a Portaria nº 3.765, publicada no Diário Oficial de 02/07/2013, que designa o Promotor de Justiça, MATHEUS LEME NOVAES, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça de Marataizes, a partir de 10/07/2013.

PORTARIA Nº 4.056 de 10 de julho de 2013.

REVOGAR a Portaria nº 254, publicada no Diário Oficial de 16/01/2013, que designa o Promotor de Justiça, PABLO DREWS BITTENCOURT COSTA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Marilândia, a partir de 08/07/2013.

PORTARIA Nº 4.057 de 09 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, BRUNA LEGORA DE PAULA FERNANDES, para funcionar também nas audiências de apresentação dos adolescentes em conflito com a lei na UNAI em Maruípe, no dia 15/07/2013.

PORTARIA Nº 4.058 de 09 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANA CAROLINA LAGE SERRA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 17 a 19/07/2013.

PORTARIA Nº 4.059 de 10 de julho de 2013.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 6º

Promotor de Justiça Cível de Colatina, no período de 16/07 a 02/08/2013.

Vitória, 10 de julho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Edital CAD nº 006/2013

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos – CAD - do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, designada pela Portaria n.º 1.052/2010, de 31/03/2010, publicada no DOE de 05/04/2010, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Ministério Público do Estado do Espírito Santo faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, eliminará os documentos constantes nas **Listagens de Eliminação de Documentos nº 19/2012 e 06/2013**, aprovadas pela CAD e que tratam de documentos gerados pela Coordenação de Finanças, entre 2001 e 2003, disponíveis no site do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, www.mpes.gov.br - **LINKS/CAD/LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**, e na sede do Arquivo do MPES, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 350, Bairro Santa Helena – Ed. Promotor Edson Machado – Vitória – ES.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos, com entrada no protocolo da Sede do MP-ES.

Vitória, 10 de julho de 2013.

LARISSA SIMÕES CUNHA
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos - MPES
Protocolo 68731

PORTARIA Nº 4.072 de 10 de julho de 2013.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46, de 31/01/1994, o servidor DINALTO DE SOUZA BARROS JUNIOR, nº funcional 189, do cargo de provimento em comissão de Supervisor para Assuntos Administrativos – MP.3.04, a partir de 12/07/2013.

PORTARIA Nº 4.073 de 10 de julho de 2013.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31/01/1994, DINALTO DE SOUZA BARROS JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente-Geral do Ministério Público – MP. 5.06.

Vitória, 10 de julho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 68759

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edital de rerratificação e prorrogação nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Fundação VUNESP, torna pública a rerratificação do Edital de Abertura nº 01/2013 e a prorrogação do período de recebimento de inscrição do Concurso Público para provimento de 97 (noventa e sete) cargos vagos dos cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, regulamentado pela Resolução nº 027/2013, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e regido pelas instruções contidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela internet, no período das 10 horas de 10 de junho de 2013 às 16 horas de **12 de julho de 2013**, horário oficial de Brasília.

LEIA-SE:

3. DA INSCRIÇÃO

3.2. As inscrições para o Concurso serão realizadas exclusivamente pela

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Julho de 2013

19

internet, no período das 10 horas de 10 de junho de 2013 às 16 horas de **19 de julho de 2013**, horário oficial de Brasília.

ONDE SE LÊ:**4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida e quiser participar do Certame deverá acessar novamente o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até **12 de julho de 2013**, sob pena de indeferimento.

LEIA-SE:**4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.9. O candidato que tiver a solicitação indeferida e quiser participar do Certame deverá acessar novamente o "link" próprio da página do Concurso, no sítio da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com o valor da taxa de inscrição plena, até **19 de julho de 2013**, sob pena de indeferimento.

ONDE SE LÊ:**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: BIÓLOGO**

(...) Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (Portaria do Ministério da Saúde nº **518/2004**). (...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL)

(...) Portaria do Ministério da Saúde nº **518/04** - Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). (...)

LEIA-SE:**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: BIÓLOGO**

(...) Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade (Portaria do Ministério da Saúde nº **2.914/2011**). (...)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / AGENTE TÉCNICO - FUNÇÃO: ENGENHEIRO (ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL)

(...) Portaria do Ministério da Saúde nº **2.914/2011** - Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade). (...)

ONDE SE LÊ:**ANEXO III - CRONOGRAMAS****CRONOGRAMA DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

ATIVIDADES	DATAS
Término das inscrições para os pedidos de isenção indeferidos após análise dos recursos	12.07.2013

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS
Término das inscrições	12.07.2013
Divulgação do recebimento das inscrições e respectivo pagamento	19.07.2013

LEIA-SE:**ANEXO III - CRONOGRAMAS****CRONOGRAMA DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

ATIVIDADES	DATAS
Término das inscrições para os pedidos de isenção indeferidos após análise dos recursos	19.07.2013

CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS
Término das inscrições	19.07.2013
Divulgação do recebimento das inscrições e respectivo pagamento	26.07.2013

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Abertura nº 01/2013.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Vitória, 10 de julho de 2013.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 68865

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4.060 de 10 de julho de 2013.

SUSPENDER por necessidade do serviço as férias do Procurador de Justiça, JOSEMAR MOREIRA, a partir de 10/07/2013, referente ao 2º semestre de 2013.

Vitória, 10 de julho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4.061 de 10 de julho de 2013.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 030/2012 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Portaria nº 2.551/09 de Maio de 2013, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	JOÃO VICTOR FLORES CAVALCANTI DE SOUZA	10.06.2013	09.12.2013

Vitória, 10 de julho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 4.062 de 10 de julho de 2013.

PRORROGAR a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 20 de 27 de Abril de 2012, que homologou o resultado final do VIII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	PRISCILA PAULUCIO DE SOUZA	07.07.2013	31.12.2014

Vitória, 10 de julho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4.063 de 10 de julho de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior FERNANDO EMÍLIO PADOVANI DOMINISINI a partir de 04.06.2013, conforme Procedimento MP/Nº 26435/2013.

PORTARIA Nº 4.064 de 10 de julho de 2013.

RESCINDIR o Contrato de Bolsa de Complementação Educacional do(a) estagiário(a) de nível superior JANINE DOS SANTOS RODRIGUES a partir de 08.07.2013, conforme Procedimento MP/Nº 27051/2013.

Vitória, 10 de julho de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 4.065 de 10 de julho de 2013.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no X processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 18 de julho do corrente, na Coordenação de Recursos Humanos, sala 704,